



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

Proc. Adm. Nº 18/26

Folha Nº

02



Requerimento Nº 42/2026

EMENTA: Requer homenagem com outorga de Placa Comemorativa ao Policial Militar 3º Sgt PM Res. Rogério da Silva Conde, a ser realizada no dia 08 de abril de 2026, das 18h30 às 20h00, no plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paulista e mogimiriana, por ocasião de sua passagem para a inatividade.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Considerando a prerrogativa do Poder Legislativo que dispõe sobre a Concessão de Placa Comemorativa, prevista na Lei Complementar nº 317/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar nº 069/1998, requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, a concessão de Placa Comemorativa ao Policial Militar 3º SGT PM Res. Rogério da Silva Conde, a ser realizada no dia 08 de abril de 2026, às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem visa reconhecer a honrosa trajetória profissional do Policial Militar Rogério da Silva Conde, que ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 04 de novembro de 1996, na graduação de Soldado, alcançando a graduação de 3º Sargento PM, após 28 anos de dedicação ao serviço público.

Durante sua carreira, atendeu milhares de ocorrências policiais e sociais, sempre pautado na disciplina, ética e lealdade institucional, com firme compromisso na defesa da vida e da dignidade da pessoa humana. Atuou em áreas operacionais, administrativas e de apoio, demonstrando preparo técnico, liderança e respeito à hierarquia.

Foi agraciado com a Láurea de Mérito em 1º Grau, reconhecimento por seus relevantes serviços prestados à sociedade.

Sua passagem para a Reserva, a pedido, em 11 de março de 2025, encerra um ciclo de expressiva contribuição à Segurança Pública do Estado de São Paulo e, especialmente, ao município de Mogi Mirim, onde deixa legado de honra e compromisso com a sociedade paulista.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

Proc. Adm. Nº 18/26

Folha Nº 03



08

Diante do exposto, esta Casa de Leis presta justa homenagem e manifesta reconhecimento institucional pelos serviços prestados.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026

(Assina digitalmente)

VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:339/2026 - 13/02/2026 - 09:07 - 4CPX-W519-450W-513X



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

00

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4CPXW519450W513X>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4CPX-W519-450W-513X

MÁRCIO DENER CORAN

Vereador

Assinado em 13/02/2026, às 09:07:50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:339/2026 - 13/02/2026 - 09:07 - 4CPX-W519-450W-513X